

RESOLUÇÃO D.E. Nº 003, DE 09 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - FUNIARP, com mandato de um ano

A DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ALTO VALE DO RIO DO PEIXE, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o disposto na NR 5,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a nova Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA da Fundação Universidade Alto Vale do Rio do Peixe - FUNIARP, para Gestão 2018-2019:

a) Representantes dos Empregados:

- Paulo Henrique Leveck (Titular)
- Itamar Fávero (Titular)
- Adelino Martins Vicente (Titular)
- Rosemari Santos de Oliveira (1º Suplente)
- Angela Cardoso (2º Suplente)
- Luciano Vieira da Silva (3º Suplente)

b) Representantes do Empregador:

- Marissol Aparecida Zamboni (Titular)
- Emilene Murer (Titular)
- Talize Foppa (Titular)
- Tayta Granemann Drissen Reis (1º Suplente)
- Bruna Carvalho Silva (2º Suplente)
- Suzana Alves de Moraes Franco (3º Suplente)

Art. 2º - A diretoria da CIPA/UNIARP na gestão de 22/03/2018 a 21/03/2019, será exercida por:

- Presidente: Marissol Aparecida Zamboni
- Vice-Presidente: Paulo Henrique Leveck

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Neoberto Geraldo Balestrin
Presidente Diretoria Executiva
FUNIARP

Moacir José Salamoni
Vice-Presidente
FUNIARP

Anderson Antonio M. Martins
Reitor
UNIARP

Ilze Salete Chiarello
Diretora
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

Carlos Alberto Lührs
Diretor Geral Financeiro
FUNIARP